



**Autorização de Compra nº.: 3890/2022**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 03/11/2022

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 4105 / 2022

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 341/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 91/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 6099/2022

Fornecedor :10966 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI  
Endereço : AV. GABRIEL DEL PINO  
Cidade :CAMPO GRANDE UF: MS  
CNPJ :28.546.470/0001-74

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0801412-64.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 147/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	40200	SONDA PARA GASTROSTOMIA C/ BUTTON TIPO MIC-KEY, 14 F/1.5CM, C/ BALÃO, BAIXO PERFIL, VÁLVULA ANTI REFLUXO, TUBO DE ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA, TUBO DE ALIMENTAÇÃO EM BOLUS ( PERIÓDICA). ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DAS SONDAS EXTENSORAS. EMBALAGEM ESTÉRIL.		UN	2,0000	1.950,0000	3.900,00

VALOR TOTAL R\$ 3.900,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

147

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº3890/2022.**  
**PROCESSO Nº 341/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 091/2022**  
**EMPRESA VENCEDORA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO**  
**HOSPITALAR EIRELI.**  
**CNPJ: 28.546.470/0001-74.**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0801412-64.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 147/2022."**

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº3890/2022.

Gerência	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Ordenadora de Despesa				
Gerência de Saúde	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6	Luciane Lauterio Debarba	6265-0

**Art. 2º**São atribuições do fiscal de contrato:

- I** - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II** - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III** - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV** - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V** - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI** - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII** - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.


**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 07/11/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Josemar Tomazelli**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

  
\_\_\_\_\_  
**Rosecler Bezerra dos Santos**  
Matrícula: 2311-6  
Fiscal do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**Luciane Lauterio Debarba**  
Matrícula: 6265-0  
Suplente de Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 645/2022

Inexigibilidade

**PROCESSO** : 347 / 2022 – **Inexigibilidade** : 39 / 2022**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, PARA MINISTRAR O CURSO: "ENTENDENDO O AUTISMO", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº453/2022..**EMPRESA VENCEDORA**: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**CNPJ**: 03.964.493/0001-78.

Item: 001.

**Valor Total**: R\$ 8.900,00 ( oito mil e novecentos reais ) .**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05 12.361 0502 2.080 - 3.3.90.39.99.00.00 ( R 5756 ) .**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço**: 03/11/2022.**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 0 06 /2021 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 645/2022

Inexigibilidade

**PROCESSO** : 347 / 2022 – **Inexigibilidade** : 39 / 2022**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, PARA MINISTRAR O CURSO: "ENTENDENDO O AUTISMO", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº453/2022..**EMPRESA VENCEDORA**: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**CNPJ**: 03.964.493/0001-78.

Item: 001.

**Valor Total**: R\$ 8.900,00 ( oito mil e novecentos reais ) .**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05 12.361 0502 2.080 - 3.3.90.39.99.00.00 ( R 5756 ) .**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço**: 03/11/2022.**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 0 06 /2021 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 379/2021.

Processo nº 005/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021

Partes Município de Naviraí e a empresa PEREIRA E PEREIRA LTDA - ME

**Objeto**: Alteração da Cláusula Sexta - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2022 até o dia 16/11/2022.**Fundamento Legal**: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.**Assinam**: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, pela contratante e o Sr. Antônio Pereira de Souza, pela contratada.

Naviraí – MS, 09 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3890/2.022

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO** : 341 / 2 0 22 – **Dispensa por Justificativa** : 91 / 2 0 22**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0801412-64.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 147/2022. .**EMPRESA VENCEDORA**: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.**CNPJ**: 28.546.470/0001-74

Item: 001

**Valor**: R\$ 3.900,00 ( Três mil e novecentos reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO** : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 ( R 5223 ) .**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra** : 03/11/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3855/2022

Dispensa por Limite

**PROCESSO** : 340 / 2.022 – **Dispensa por Limite** : 28 / 2.022**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0803111-90.2022.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 139/2022. .**EMPRESA VENCEDORA**: AGIL MEDICAMENTOS LTDA.**CNPJ**: 20.590.555/0001-48.

Item: 001.

**Valor**: R\$ 259,20 ( Duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 ( R 5223 ) .**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra** : 03/11/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

Núcleo de Licitações e Contratos  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022**PROCESSO** Nº 0282/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 0125/2022A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SEMIRREBOQUE (TIPO PRANCHA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. Empresa Vencedora: L G SILVA DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME com o lote 001. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 074/2022**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 04 de novembro de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3859/2022.

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO** : 342/2022 – **Dispensa por Justificativa** : 092/2022.**OBJETO**: " AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0803054-72.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 148/2022 " .**EMPRESA VENCEDORA**: SANTOS E GIULIANI LTDA - ME,**CNPJ**: 21.752.958/0001-09 ,**ITEM**: 001.**VALOR TOTAL**: R\$ 11.872,80 (onze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO** : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 ( R 5223 ) .**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra** : 03/11 / 2 0 22**JOSEMAR TOMAZELLI** -

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas ,

Conforme Decreto nº 0 91 /2022 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores